



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1970 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 16 DE JUNHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 48/11

P. 12.814/11 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa G.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa G.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### Setor 03, Quadra 1402, Lote 03 - Distrito Industrial I.

“Imóvel correspondente ao lote C da Quadra 14 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 21,50 metros de frente e de fundos por 157,66 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a rua José Fortunato Molina, antiga Rua W2, quarteirão 01, lado par, distante 55,00 metros mais a curva de esquina da Avenida AY4, do lado direito de quem da via pública olha pra o imóvel, confrontando com o lote D, do lado esquerdo, confrontando com o Lote B e nos fundos confrontando com a Rua Vereador Osmar Polido, quarteirão 09, lado par, encerrando uma área de 3.389,69 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.045 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4664 e avaliado por R\$ 271.175,20 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma indústria de pré-moldados.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

07, junho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1402, lote 03 no Distrito Industrial I, totalizando 3.389,69 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a **G.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA.**

Tal concessão proporcionará a implantação de uma indústria de pré-moldados, sendo que a empresa já atua no ramo há 07 (sete) anos, fabricando lajes, mourões, pérgulas, blocos, pisos, placas, etc. para a construção civil.

Atualmente encontra-se com 07 (sete) funcionários e desenvolve suas atividades em prédio alugado com 2.405,40 metros quadrados, área que se apresenta insuficiente para a expansão da produção.

Com a aprovação do projeto ora apresentado, a empresa gerará inicialmente mais 10 (dez) empregos diretos e ao longo de 10 anos pretende gerar mais 20 (vinte) vagas.

Na área cuja concessão de uso se pretende, a empresa construirá 1.000,00 metros quadrados, investindo aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) serão utilizados na construção e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão utilizados na aquisição de máquinas e equipamentos.

Com as novas instalações a empresa irá ampliar o espaço de trabalho dando continuidade a fabricação de pré-moldados, acrescentando a fabricação de blocos de concreto e a atividade de distribuição de lajotas.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 13 de abril de 2.011, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 50/11

P. 9.212/09 – Ap 8.473/07 (capa) *Dá nova redação ao inciso I do art. 5º, ao art. 6º e acrescenta o art. 5A à Lei Municipal nº 5.481, de 28 de setembro de 2.007, que instituiu o Plano Comunitário de Melhorias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 5.481, de 28 de setembro de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - adesão expressa dos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que forem se realizar as obras e serviços de melhoria que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do montante das mesmas.” (NR)

(...)

Art. 2º Acrescenta o art. 5-A à Lei Municipal nº 5.481, de 28 de setembro de 2.007, com a seguinte redação:

“Art. 5-A Parte dos proprietários ou possuidores a qualquer título, poderão contribuir além da sua parte/cota, a fim de viabilizar a execução do projeto, gerando, a contribuição, direto apenas a obtenção do serviço contratado, desde que atendam as demais exigências legais e não haja fragmentação ou fracionamento da obra, tendo o Município o direito de cobrar dos não aderentes”. (NR)

Art. 3º O “caput” do art. 6º da lei Municipal nº 5.481, de 28 de setembro de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A empresa que possuir o menor preço registrado junto à Administração Municipal ou os próprios interessados na execução de obras e serviços de melhoria no regime previsto nesta lei deverão apresentar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, subscrito por proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que forem se realizar as obras e serviços de melhoria que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do montante das mesmas”. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

08, junho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, dará nova redação ao inciso I do art. 5º, ao art. 6º e acrescentará o art. 5-A à Lei Municipal nº 5.481, de 28 de setembro de 2.007, que instituiu o Plano Comunitário de Melhorias.

Referidas alterações se mostram necessárias em razão das dificuldades da Administração em atingir o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de adesão dos proprietários ou possuidores, definido na lei atualmente, buscando com a modificação e a diminuição para 50% (cinquenta por cento) de adesão, dar melhores condições de aplicação ao Plano Comunitário de Melhorias, que se mostra de grande valia para o Município e seus municípios.

No mais, as regras permanecem as mesmas. Assim, a Administração Municipal continua com o ônus de realizar as referidas obras no Município, servindo o Plano Comunitário de Melhorias apenas para beneficiar aqueles municípios que tem urgência na obtenção da melhoria e que estão dispostos a disponibilizar recursos próprios para obter mais rapidamente tais melhorias sem precisar aguardar a conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Tais constatações revelam que o Município e seus cidadãos serão muito beneficiados com a aprovação do presente projeto de lei, já que restaram resguardados tanto os interesses da coletividade como um todo, como daqueles que atualmente se dispõe a realizar melhorias públicas com recursos próprios e nem sempre conseguem diante dos empecilhos existentes no sistema comunitário de melhorias atualmente vigente.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – AGENTE DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – AGENTE DE SANEAMENTO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 25/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C SALA	INSCRIÇÃO
01	01 A 105
03	106 A 220
04	221 A 310
05	311 A 425
06	426 A 528
07	529 A 613
08	614 A 724
09	725 A 835
10	836 A 950
11	951 A 1043
12	1044 A 1149
13	1150 A 1263

BLOCO E SALA	INSCRIÇÃO
01	1264 A 1346
03	1347 A 1423
04	1424 A 1529
05	1530 A 1581
06	1582 A 1648
07	1649 A 1729
08	1730 A 1817
09	1818 A 1916
10	1917 A 1991
11	1992 A 2068
12	2069 A 2135
13	2136 A 2225
14	2226 A 2330
15	2331 A 2366

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.

A Comissão

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 24/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO F SALA	INSCRIÇÃO
02	01 A 73
03	74 A 149
04	150 A 233
05	234 A 316
06	317 A 409
07	410 A 499
08	500 A 563
09	564 A 673
10	674 A 761
11	762 A 831
12	832 A 901

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.

A Comissão

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 23/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO D SALA	INSCRIÇÃO
01	01 A 102
02	103 A 183
03	184 A 244

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição**

devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.  
A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o cargo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA, para a realização da PROVA OBJETIVA, nos termos do Edital 26/2011, de acordo com as seguintes orientações: A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

BLOCO E	INSCRIÇÃO
SALA	
19	01 A 81

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.  
A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para a realização da PROVA OBJETIVA, nos termos do Edital 27/2011, de acordo com as seguintes orientações: A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

BLOCO E	INSCRIÇÃO
SALA	
16	01 A 60
17	61 A 120
18	121 A 171

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.  
A Comissão

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**Errata: Na publicação do Diário Oficial nº 1967, de 09/06/2011, onde se lê Valquiria Lopes Martins da Silva leia-se, Valkiria Lopes Martins Marques da Silva.  
Bauru, 13 de junho de 2.011**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Iara Conceição Vicente convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de junho de 2011, sexta-feira, às 07h, em sua sede, sito à Rua César Cruz Ciafrei, sem nº, Chapadão, CEP: 17026-770. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 07h e 30min, no mesmo local e data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Vera Lúcia Cury Savi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de junho de 2011, sexta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 3-59, Nova Esperança, CEP: 17065-204. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.413/11 - PROCESSO Nº 52.461/10 (Ap.º nº 43.764/10) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EUROSPOORT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos da sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 43.764/10 (apenso ao Processo nº 52.461/10) a fornecer ao CONTRATANTE, (01) UM TOBOGÃ INFLÁVEL CONFECCIONADO EM LONA KP E MP 1400 COLORIDA, (01) UMA CAMA ELÁSTICA, TAMANHO APROXIMADO 2,40 METROS COMPLETA E 01 (UMA) PISCINA DE BOLINHAS COM TAMANHO APROXIMADO 2,00 X 2,00 METROS, DEVENDO ACOMPANHAR KIT DE BOLINHAS PARA PISCINAS DE 2,00 METROS COM NO MÍNIMO 2.000 (DUAS MIL) BOLINHAS, melhor descrito nos anexos II e IX do Edital nº 058/11. – PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/11-PROPONENTES: 09 – ASSINATURA: 26/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.**

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
18484/2010	ABREU E VIDOTTO COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA	R\$ 601,60
14668/2010	ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 931,80
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 22,00
39499/2010	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 181,50
16460/2011	A. L. B. DA FONSECA ME	R\$ 10.224,00
37060/2009	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA	R\$ 128.358,00
49844/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 1.275,00
54938/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 1.275,00
54583/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 850,00
54927/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA GÊNESIS	R\$ 425,00
47468/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.150,50
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 420,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 179,08
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 260,60

40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 39.768,73
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 106,10
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 12,60
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 6.124,32
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 492,50
9238/2011	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 60.000,00
10019/2010	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRES. LTDA	R\$ 573,42
45709/2009	CGS RIO PRETO CONSERVA E PRÉ MOLDADOS LTDA	R\$ 54.400,00
9949/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 1.511,73
10019/2010	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R\$ 886,50
30051/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 143,75
47273/2010	COMÉRCIO DE TECIDOS SOLUÇÃO ÉTICA LTDA ME	R\$ 2.994,37
26319/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.022,44
26305/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 6.995,93
26309/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.385,94
26311/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.821,41
19819/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 169.395,37
47468/2010	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 382,32
47468/2010	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 610,06
41257/2010	DAMARIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOM. LTDA	R\$ 348,16
41257/2010	DAMARIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOM. LTDA	R\$ 348,16
20248/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA EPP	R\$ 1.820,00
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 536,40
13257/2010	EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URB. E RUR. DE BAURU	R\$ 10.320,00
34192/2009	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 42.010,40
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 480,24
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 7,65
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 328,26
28590/2010	FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME	R\$ 3.288,40
28066/2010	F. M. B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTA	R\$ 105,00
28066/2010	F. M. B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTA	R\$ 705,00
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 68.604,00
4189/2011	FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR COND. LTDA	R\$ 4.275,00
4189/2011	FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR COND. LTDA	R\$ 6.065,00
39040/2009	G8 COM. DE EQUIP. SERVIÇOS E REPRES. LTDA ME	R\$ 466.922,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
10019/2010	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 691,20
33289/2010	IMAGING COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 708,48
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	R\$ 2.876,33
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 927,00
8026/2011	INSTITUTO CULTURAL ARUANDA	R\$ 60.000,00
30051/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 8.153,60
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	R\$ 16.790,00
40512/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 6.730,73
40512/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 142,65
40512/2010	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 118,65
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 12.644,12
53050/2010	LABORATÓRIO MORALES LTDA	R\$ 9.470,82
15429/2010	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	R\$ 1.289,68
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.202,92
37575/2010	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 467,70
37575/2010	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 510,21
37575/2010	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 72,50
37575/2010	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 125,88
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 545,80
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 818,70
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 818,70
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 16.374,00
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 7.158,00
20914/2010	LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.315,80
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 210,00
30051/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 26,40
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 30.992,00
14325/2011	MARIA CLEONICE DE ARRUDA ME	R\$ 978,00
9888/2010	MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R\$ 945,00
47468/2010	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 85,80
29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 247,08
33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 139,30
29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 230,40
39949/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 570,00
29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.495,00
44895/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 5.690,00
9662/2010	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.713,00
47468/2010	MUNDIFARMA DISTRIB. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA	R\$ 14.550,00
30051/2010	NATIVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.664,00
9835/2011	NOVAGROSERV COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 4.028,00
8139/2011	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 21.606,00

40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA ME	R\$ 14,85
22915/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 714,17
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 427,20
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 68.770,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 24.336,00
9888/2010	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.100,00
3051/2010	PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 212,52
29119/2010	PIRES TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.933,00
29119/2010	PIRES TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.665,50
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 51.124,50
9338/2010	PORTO DE AREIA D. M. REGHINE LTDA EPP	R\$ 9.600,00
9338/2010	PORTO DE AREIA D. M. REGHINE LTDA EPP	R\$ 1.200,00
8139/2011	RODAGRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.344,50
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 10,13
19980/2011	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 1.020,00
13858/2010	SADIA S/A	R\$ 19.695,00
13858/2010	SADIA S/A	R\$ 181,80
29258/2010	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.615,23
9888/2010	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 5.928,00
18382/2010	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$ 95,30
41257/2010	SOUZA E HANISCH ELETRO E INFORM. LTDA	R\$ 130,00
41975/2010	TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S.A	R\$ 7.464,50
33289/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 2.274,45
33289/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 709,71
26934/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 2.316,26
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.080,00
37060/2009	TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 10.234,76
50223/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 3.103,35
50225/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	R\$ 3.660,00
50228/2010	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN. E A CRIANÇA	R\$ 1.603,00
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 640,00
50165/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.442,70
50247/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 10.000,00
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 740,00
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 500,00
50206/2010	INSTITUTO SOCILA SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	R\$ 420,00
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	R\$ 600,00
50257/2010	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC	R\$ 2.404,50
50261/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 3.245,00
50262/2010	VILA VICENTINA	R\$ 2.981,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO****COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **MÁRIO MATOSINHO**, residente na Rua Manoel Bento Cruz, nº 1-32, Centro o comparecimento à esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 53277/2009, referente à substituição de árvore”.

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCOLO: 35375/2011  
INTERESSADO: Gilson Silva  
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira de Menezes, nº 1-53, Mary Dota  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO (recurso): 24170/2011  
INTERESSADA: Ivanir Morais da Cruz Toyota  
ENDEREÇO: Rua Adolfo Lutz, nº 1-22, Centro  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

**SEGUER ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM AFINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 08/06/11 À 10/06/11.**

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

PROCESSO	INTERESSADO
27028/11	ELETROLIXO LOGÍSTICA REVERSA LTDA
27156/11	GRÁFICA MAIO E ARAÚJO LTDA
27319/11	CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU ME

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PROCESSO	INTERESSADO
27146/11	HUGHES E TRECENTI ARTIGOS ESCOLARES LTDA

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PROCESSO	INTERESSADO
26815/11	PORTAL COMÉRCIO EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA
27114/11	VITORIA REGIA HOTEL LTDA
27470/11	DIONE KLEBER DA SILVA MECA ME

**SEGUER ABAIXO, LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 06/06/11 À 10/06/11.****EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
27156/11	5049	GRÁFICA MAIO E ARAÚJO LTDA
27329/11	5050	CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU ME

**EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Cadastro	Interessado
19866/10	5027	BORGES E DOMINGUES MINIMERCADO LTDA ME
45446/10	5016	G.V. HENNEMANN BAURU ME
24317/11	5033	NUTRIVIDA – CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME
26764/11	5046	ALINE FERNANDES (MEI)

# Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO**

**FICA A EMPRESA VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PUNIÇÃO DE MULTA, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.339/09.**

EM FACE DA PUNIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO PARCIAL DA AVENÇA EM RAZÃO DO ATRASO NA ENTREGA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, BEM COMO COM FUNDAMENTO NAS CLÁUSULAS 17.1. DO EDITAL DE LICITAÇÃO E 10.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICA APLICADA A PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, QUE CORRESPONDE A R\$ 2.698,92 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DA PUNIÇÃO DE MULTA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.**

BAURU, 14 DE JUNHO DE 2011.

MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

# Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.406/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 - E.doc.º 20.692/11 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU CONTRATADA: LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: A CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 23 (VINTE E TRÊS) NOBREAK 700 VA, MODELO UPS SOHO II FULL RANGE, MARCA TS SHARA E 20 (VINTE) NOBREAK 1400 VA, MODELO UPS PROFESSIONAL FULL RANGE, MARCA TS SHARA, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 13.976,70 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/10 — PROPONENTES: 07 ASSINATURA: 17/05/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6081/10 - PROCESSO Nº 15.402/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - CONTRATADA: PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do prazo para o fornecimento do objeto contratado, PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, PEDRISCO PENEIRADO E PEDRA RACHÃO, indicados no Processo Administrativo nº 15.402/10, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, razão pela qual o item 1.2 da cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes Contratantes”. 2. Em função de realinhamento de preços concedido a partir de 02 de maio de 2.011, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes resolvem alterar os valores unitários dos PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO, referente ao saldo de 6.208 m³ de PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, passando de R\$ 37,87 para R\$ 42,00 o m³, 1.525 m³ de PEDRISCO PENEIRADO, passando de R\$ 37,87 para 42,00 o m³ e 1.000 m³ de PEDRA RACHÃO, passando de R\$ 37,37 para R\$ 42,00 o m³, acrescendo ao valor do contrato R\$ 36.067,29 (trinta e seis mil, sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), razão pela qual o item 4.1 da cláusula quarta passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 982.817,29 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias: FICHA 264-3.3.90.30.99-15.451.0015-2041, FICHA 265 - 3.3.90.30.99-15.451.0015-2042, FICHA 277 – 4.4.90.51.99-15.451.0015-1010 e FICHA-218-3.3.90.30.99-15.451.0015-2042 – OBRAS. – ASSINATURA: 03/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS SEÇÃO DE LICENÇAS /ALVARÁS****LICENÇAS LIBERADAS E DISPONÍVEIS NO SITE****PROCESSO REQUERENTE**

24157/11 - GENECIS IMPORT FUNILARIA E PINTURA LTD  
21592/11 - PAULO ROBERTO DA S BAURU - ME  
10680/11 - J. RIGUETTE – ME  
24979/11 - EDNEA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ABILIO  
25334/11 - DP. CHRISTIANINI CONSTRUTORA – ME  
52259/10 - IRMÃOS TOCHETE REPRESENTAÇÕES LTDA  
18376/11 - EXCELLENT REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA  
23942/11 - CESAR AUGUSTO NUNES  
27180/11 - GUSTAVO FERNANDES MAUAD

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 993/11, o Senhor João Colhados Macias – A/C Joaquim A Souza, Rua Bandeirantes, nº08-70, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Gabriel Rabello de Andrade, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1324, Lote 031, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 994/11, o Senhor João Colhados Macias – A/C Joaquim A Souza, Rua Bandeirantes, nº08-70, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Gabriel Rabello de Andrade, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1324, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo

explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a receber).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 802/11, o Senhor Gilson Garcia, Rua Tatui, nº 01-34, Jardim Eldorado, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 806/11, o Senhor Antonio Rubio Medina, Rua Praça Rodrigues de Abreu, nº04-28, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Eduardo Alves Leite, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3359, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 779/11, o Senhor Jose Ferreira da Silva, Rua Tomaz Bosco, nº04-110, Jardim Ouro Verde, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Laudze Garcia Menezes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1279, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 734/11, o Senhor Adailton Cesar Costa, Rua Paulo Rodrigues Prado, nº 01-52, Jardim Mendonça, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Paulo Rodrigues Prado, nº 02-76, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3211, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 648/11, o Senhor Laerth Souza Carvalho, Rua Octacilio de Andrade Tourinho, nº 07-30, Vila Carolina, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Octacilio de Andrade Tourinho, nº 07-30, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0408, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

#### **COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício 876/11, o Senhor Odair Mauricio de Araujo, Avenida Comendador Jose da Silva Martha, nº 18-76, Vila Santista, Bauru -SP, quanto ao projeto de construção protocolado sob nº 21.501/08, que o mesmo foi indeferido, mediante análise da SEMMA, na qual constatou-se que o imóvel em questão está inserido em Área de Preservação Permanente, sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

#### **EDITAL**

#### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO**

#### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/11**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, à Rua Piauí, nº 8-55, no Bairro Vila Cardia, verificando que a empresa Luiz Guilherme da Silva Bozzini Eventos ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 60142 (13/06/10), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de "DANCETERIA", não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no ART. 239 – Lei 1929/75 e ART. 519, Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

#### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 156/11**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às uma hora e vinte e cinco minutos, à Avenida Getúlio Vargas, nº 19-10, no Bairro Vila Guedes de Azevedo, verificando que a empresa Tamamati e Matiello – Bar e Restaurante Ltda EPP está exercendo irregularmente a atividade de Música, mesmo após ciência dada ao seu responsável através da notificação nº 66481 (13/05/11), não possuindo o alvará de funcionamento da mesma, infringindo assim o disposto no art. 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.504,40 (Um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

#### **COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício Exp/Comércio nº 234/2011, o Senhor Ivan Antônio de Oliveira Crescencio, Rua Herminio Amorim, nº 3-94, Parque Julio Nobrega, Bauru/SP, que em referência à solicitação

protocolada no processo nº 28644/2009, a empresa em questão foi vistoriada, e constatou-se que encerrou suas atividades no local. (Contribuinte não localizado).

#### **COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício Exp./Comércio 281/2011, a Senhora Maristela Martins Trefilo, Rua Horácio Alves Cunha, nº 2-52, Bairro São João da Boa Vista, Bauru-SP, referente processo nº 49668/2010, que o local passou por várias vistorias e possui Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para a atividade desenvolvida. Informamos ainda que, em relação à emissão de ruídos do local, foram feitas avaliações, tanto no período diurno e noturno, sendo que não foram constatados pelos fiscais níveis de ruído acima do permitido pela legislação. (Contribuinte não localizado)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 63032 (05/08/10), o Senhor Paulo Pereira da Silva Bauru ME, à Rua Sg. Leôncio Ferreira dos Santos, nº 6-15, Bairro Pq. Roosevelt, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "Marmoraria"; fica de imediato ciente que não poderá funcionar sem a devida documentação/ permissão. (Notificado recebeu uma via por funcionário)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 58564 (11/12/09), a empresa Luzia Xavier Sorvete - ME, à Rua José Pires de Camargo, nº 1-217, Bairro N. Hab. Pres. Geisel, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de "Sorveteria". (Notificado recebeu uma via por funcionário)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 66527 (14/04/11), o Senhor José Roberto Gavioli, à Rua Prof. Durval Guedes de Azevedo, Qd. 3, Bairro Jd. Inf. D. Henrique, fica ciente de que é proibido a atividade ambulante sem autorização da Prefeitura Municipal, conforme Lei 4634/01, estando sujeito às penalidades cabíveis. (Notificado recusou-se a assinar)

#### **RESOLUÇÃO 01/11**

**Arqº. Rodrigo Riad Said**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **Renan A. Silva Merceria ME, CNPJ 11.183.234/0001-38, Inscrição Municipal 512007**, desenvolve a atividade de **Bar e Merceria**, à **Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, nº 6-07, Bairro Jd. Nova Esperança**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade Principal) e Lei 5825/09 (Atividade de mesas e cadeiras no passeio);**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10811 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 58372**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que a mesma não acatou tal determinação.

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 04 (atividade de mesas e cadeiras no passeio – Lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº 09/2009**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, nº 6-07, Bairro Jd. Nova Esperança**, para atividades de **Bar e Merceria com mesas e cadeiras no passeio**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

#### **PUBLICAÇÃO DE 14/06/11 A 15/06/11**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
42301/10	J. M. CORREIA BAURU ME
33720/10	NUTRINTI REFEIÇÕES LTDA ME
3707/11	JOSÉ LUCIO MORALES
50774/10	ROSEMARY DOS SANTOS SENA CANTINA – ME
33831/10	TRANSPORTADORA OB LTDA
33839/10	TRANSPORTADORA OB LTDA
309/11	ELIANA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA
44475/10	EMPÓRIO DA GULA BAURU – CAFÉS, SUCOS E LANCHES LTDA ME
44464/10	EMPÓRIO DA GULA BAURU – CAFÉS, SUCOS E LANCHES LTDA ME
5948/11	EZ FERNANDES EPP
5316/11	PEDRO ANTONIO DA SILVA
54396/10	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA CANALLE
18315/11	PEDRO PAIVA GOMES ME
22300/10	ROGÉRIO ESCHEPATI DURAN – ME
8768/09	SHEYNE SANCHES DE OLIVEIRA BOMBINI
8770/09	KARITA DANIELLE DIGIERI POMPONI
3585/10	MARIA TERESA CASTELO BRANCO RAMOS NAKANDAKARI
41421/09	LUCIANA GONÇALVES CASEMIRO

12487/10	RUBENS POLI – ME
9782/11	ELISETE RIBEIRO
11054/11	COL – SALUD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19176/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
19180/11	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
9151/10	BEATRIZ DELMASCHIO SALGUEIRO DROGARIA - ME
1449/11	VANESSA AUGUSTO GOMES – EPP
15691/10	ON THE ROAD PUB BAR LTDA
49026/10	PET SHOP GAIOLA DE OURO E AQUARISMO LTDA ME
3941/11	SANDRE & SANDRE LTDA – ME
15141/10	OLIVEIRA & SGANZELLA LTDA – ME
16526/10	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
2638/11	DROGARIA DROGALARA LTDA – ME
2578/11	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA ME
14355/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
14359/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
16948/11	ARMANDO CIRINO DE ANDRADE BAURU ME
2569/11	FERREIRA & BETTINI DROGARIA LTDA – ME
2623/10	SALGADINHOS DA FEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
24870/01	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU ME
21938/99	MARTINS & ALVES BAURU LTDA – ME
3462/11	FRIOZEM LOGISTICA LTDA
3458/11	FRIOZEM LOGISTICA LTDA
14330/10	CARLOS ALBERTO GOULART DE ALMEIDA – ME
12459/11	FRIGORIFICO VANGÉLIO MONDELLI LTDA
11941/11	L.F. MARTINHÃO ME
11944/11	L.F. MARTINHÃO ME
53751/10	MURIVAN MOTEL LTDA – EPP
11653/10	C. MODOLO DROGARIA ME
15761/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA
25108/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
25905/10	NEWTON JARUSSI ME
25/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
11509/10	MARIA TEREZA GONÇALVES ÓTICA ME
13300/10	ERIK EDUARDO FERREIRA SOUZA BAURU – ME
53011/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
22249/09	SONIA MARIA BATISTA CAMPOS BAR – ME
14113/11	FABIO SAKASHITA COSMÉTICOS – ME
11780/10	BRUNO ACIALDI – ME
36315/09	JANET DOS SANTOS ROJAS – ME
35113/09	JANET DOS SANTOS ROJAS – ME
1219/11	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO – ME
8770/11	FERNANDO CESAR CAVALHERI – ME
42815/10	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
11693/10	F.R.B. – CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA – ME
40709/10	FABIANA OSTI OLIVEIRA – EPP
13692/09	GUERRA & GUERRA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA – LTDA
14899/10	ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA ME
55467/10	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
39462/10	CRISTIANO DANZIGER – ME
53801/10	JAMEF TRANSPORTES LTDA
15881/11	FINI & CIA DROGARIA LTDA ME
6768/11	JOÃO MEIRELLES – COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA ME
13729/10	ÓPTICA VISÃO DE BAURU LTDA ME
8090/11	SILCIFADO PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA – ME
663/11	WANI REGINA DIAS PARADA – ME
15154/10	DOCE ÁGUA – ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP
55943/10	STABILE & PONTES LTDA – ME
9456/10	KEN ISHI SHIMAMURA ME
8974/10	GREYLI COMERCIAL LTDA
23280/10	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
21399/10	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
15168/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
38132/10	AMORIM COMÉRCIO FOTOGRÁFICO LTDA ME
14160/10	ÓTICA LUX BAURU LTDA – ME

7458/11	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO – EPP
17648/11	BAURU – KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
1447/11	FARMACENTRO BAURU LTDA
1441/11	FARMACENTRO BAURU LTDA
2575/11	DROGARIA VILA INGLESA LTDA
29963/10	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA – ME
16962/11	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO – ME
13914/11	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
935/11	BRUNO ACIALDI – ME
2631/11	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA – ME
14976/11	DROGASIL S/A

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24013/11	SILVIA AMÉLIA DE ALMEIDA BORGES ME	60	11413/E-1
24062/11	LUCAS EZIAS DE ABREU	100	11414/E-1
21775/11	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA ME	30	11366/E-1
23975/11	MARIA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS	90	11567/E-1
24586/11	ADEIDES GUIMARÃES NEVES SILVA ME	60	9025/E-1
23183/11	ILDA MARIA DOS SANTOS MARTINS	120	11467/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23915/11	ADRIANO APARECIDO ROCHA	60	11469/E-1
23194/11	LAZARO ANTERO DE CAMARGO	40	11472/E-1
20725/11	LIDIA MARTINS SEMENTILLE ME	45	11454/E-1
24008/11	SONIA GOMES DE FREITAS	30	10313/E-1
26543/11	TRANSPORTADORA OB LTDA	60	11383/E-1
24588/11	ADEIDES GUIMARÃES NEVES SILVA ME	40	9536/E-1
24056/11	LUCAS EZIAS DE ABREU	45	11144/E-1
24576/11	BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA – EPP	30	9542/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24060/11	LUCAS EZIAS DE ABREU	11498/E-1
24575/11	BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA – EPP	9541/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5245/11	PAULO ROBERTO GRIJO – ME	7469/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5302/11	MIRIAN GUEDES MERCEARIA – ME	4694/E-1
5299/11	MIRIAN GUEDES MERCEARIA – ME	4695/E-1
3720/11	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN	7323/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42301/10	J. M. CORREIA BAURU ME	5257/E-1
33720/10	NUTRINTI REFEIÇÕES LTDA ME	5541/E-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3707/11	JOSÉ LUCIO MORALES	7317/E-1
50774/10	ROSEMARY DOS SANTOS SENA CANTINA – ME	5653/E-1
33831/10	TRANSPORTADORA OB LTDA	4562/E-1
33839/10	TRANSPORTADORA OB LTDA	4561/E-1
309/11	ELIANA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	7474/E-1
44475/10	EMPÓRIO DA GULA BAURU – CAFÉS, SUCOS E LANCHES LTDA ME	4592/E-1
44464/10	EMPÓRIO DA GULA BAURU – CAFÉS, SUCOS E LANCHES LTDA ME	5325/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
14368/11	BUENO E VERSIGNASI DOCERIA LTDA – EPP	40	4710/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12935/11	J. DE C. SANTOS UTILIDADES ME	10	4680/E-1
45829/10	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA	20	5666/E-1
45836/10	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA	20	5668/E-1
18360/11	M. DE FÁTIMA CASTELANO ME	40	4717/E-1
31883/10	TRES AMIGOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10	4880/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41449/09	LUCILIO ALVES VIEIRA	3961/E-1
3306/11	RICARDO MASSARU TOMAOKA – ME	5631/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45071/10	MICHIKO SHIOZAKI FAVARETTO-ME	2525/E-1
45067/10	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE – ME	2584/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53366/10	A. DA CUNHA MINIMERCADO ME	2482/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	26810/11
<b>INTERESSADO</b>	BAURU - KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME
<b>REQUERENTE</b>	PAULO SERGIO SOARES
<b>CPF</b>	308.104.618-11
<b>CRQ</b>	062.834

<b>PROCESSO</b>	35497/09
<b>INTERESSADO</b>	KARINA BUENO MOREIRA
<b>REQUERENTE</b>	KARINA BUENO MOREIRA
<b>CPF</b>	307.786.328-65
<b>CREFITO/SP</b>	88144-F

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	37177/08
<b>INTERESSADO</b>	APLM DROGARIA LTDA – ME
<b>REQUERENTE</b>	PATRICIA QUINTANILHA GUELPA
<b>CPF</b>	312.023.358-70
<b>CRF/SP</b>	42.073

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	4470/00
<b>INTERESSADO</b>	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU – FARMACIA PRIVATIVA
<b>REQUERENTE</b>	GRAZIELA GENOVEZ PESSONI
<b>CPF</b>	281.843.898-50
<b>CRF/SP</b>	45.809

<b>PROCESSO</b>	27808/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGA RIO DE BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARCIA DE OLIVEIRA MACEGOZA
<b>CPF</b>	141.380.618-00
<b>CRF/SP</b>	40.273

<b>PROCESSO</b>	42132/06
<b>INTERESSADO</b>	DROGA RIO 2 LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	SILVANA GUIMARÃES SANTO ANDRÉ
<b>CPF</b>	170.423.288-09
<b>CRF/SP</b>	18.957

**CADASTRO VS 02/11**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.**

<b>PROCESSO</b>	16711/10
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	AV. MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-55
<b>BAIRRO</b>	PARQUE SÃO GERALDO
<b>CNPJ</b>	93.209.765/0363-08
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>TÉCNICO</b>	DANIELA CUNHA AZEDO JACOPETTE
<b>CRF/SP</b>	39749

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 14/06/2011****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
552301/10	BERNADETE APARECIDA CATHARIN - ME

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
52301/10	BERNADETE APARECIDA CATHARIN - ME

**CONTRATO Nº 6.426/11 - PROCESSO Nº 11.641/11- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALGE METALÚRGICA LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11.641/2.011 fornecer ao CONTRATANTE material e mão de obra para instalação de 800 (oitocentos) metros lineares de concertina, 1 (um) protetor perimetral, 1 (um) suporte de aço galvanizado, 1.600 (um mil e seiscentos) metros lineares de arame galvanizado, conforme Anexo I do edital nº SMS 040/2.011. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 – **MODALIDADE:** Convite nº 016/11- **PROponentes:** 03 – **ASSINATURAS:** 09/06/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.756/09 - PROCESSO Nº 24.441/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** ZENARO E COMPANHIA LTDA – ME - **OBJETO:** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original, as partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do contato para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: “2.1 O prazo de vigência do contato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. (Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Em razão da prorrogação contratual, as partes resolvem alterar também o item 3.1, que passa a ter a seguinte redação: “3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), que será suportada pela dotação orçamentária: Fichas 179; El 39, Sub-El 99, Vínculo 04; CC 123; D. Rec. 0.1.02; F. Rec. 01, Aplic.: 320.00 - Taxa de Vigilância Sanitária e Ficha 232; El 39, Sub-El 99, Vínculo 04, CC 123; D. Rec. 0.1.02, F. Rec. 01; Aplic.: 320.00 – Taxa de Vigilância Sanitária e 147 - 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021”. – **ASSINATURA:** 03/06/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Processo: **19.961/2011 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 020/2011 – **Objeto:** contratação de empresa com o fornecimento de mão de obra para a instalação de 110 (cento e dez) metros lineares de concertina e complemento do alambrado. Aberto no dia: **08/06/2011 às 10 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **15/06/2011** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:



**RONDON SARAIVA PINTO - ME: Item 01** – Serviço de cerca concertina e reparos no alambrado à R\$ 5.984,00 – Totalizando R\$ 5.984,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 5.984,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 15/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Processo: 20.237/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 024/2011 – Objeto: **aquisição de placas de divisória, porta em divisória, fechaduras e dobradiças. Aberto no dia: 10/06/2011 às 10 h. A Comissão Permanente de Licitação resolve Classificar a proposta de menor preço apresentada, ficando assim:**

**DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA.: Item 01** - PLACA DE DIVISÓRIA PADRÃO 2,10 X 1,20 X 0,35 AREIA à R\$ 62,00 – Totalizando R\$ 6.200,00; **Item 02** - PORTA EM DIVISÓRIA MED 2,10M X 0,80M X 0,35M- PEÇA à R\$ 54,00 – Totalizando R\$ 810,00; **Item 03** - FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA à R\$ 27,00 – Totalizando R\$ 405,00; **Item 04** - DOBRADIÇA DE 3" COM PARAFUSOS – PEÇA à R\$ 2,50 – Totalizando R\$ 112,50. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.527,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 15/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Processo: 25.989/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 38/2011 – Sistema de Registro de Preço n.º 21/2011 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Locação da quantidade estimada anual de 840 (oitocentos e quarenta) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m<sup>3</sup>, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup), manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de 3 a 7m<sup>3</sup>. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 01/07/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 01/07/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 01/07/2011 às 11h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 370172.

Divisão de Compras e Licitações, 15/06/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 129/2011 - Processo n.º 19.892/2011 – Modalidade:** Convite n.º 033/2011 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA sendo eles: 200 (duzentos) aparelhos de barbear descartáveis, 200(duzentos) sabonetes de 90 gramas, 200(duzentos) cremes dentais de 90 gramas, 200(duzentos) escovas de dente para adulto, 200(duzentos) pentes masculinos, 200(duzentos) pentes femininos, 50 (cinquenta) absorventes (pacotes), 100 (cem) desodorantes unissex e 10 (dez) desinfetantes – **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020 - 310, estado de São Paulo, **até às 12h00 (doze horas) do dia 29 de Junho de 2011**, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15h00 (quinze horas) do dia 29 de Junho de 2011**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido **até o dia 28 de Junho de 2011** junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 124/11 – Processo n.º 2702/2011 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 49/2011 – pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 3.170h (três mil, cento e setenta horas) de PÁ CARREGADEIRA, 3.170h (três mil, cento e setenta horas) de MOTONIVELADORA (Patrol), 13.840h (treze mil, oitocentos e quarenta horas) de CAMINHÃO BASCULANTE e 2.400h (dois mil e quatrocentos horas) de TRATOR ESTEIRA D4 (QUANTIDADES ESTIMADAS) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras, e Administrações Regionais. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 01 (primeiro) de julho de 2011 às 9h00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser

retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 30/06/2011**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - - Edital n.º 097/2011 – Processo n.º 46.630/2010 - Modalidade:** Convite n.º 023/2011 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE 23,10M<sup>2</sup> DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA NA EMEI DALVA DE FREITAS FERRAZ COSTA - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal de Administração em **14/06/11** à empresa: **DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA**, no valor global de **R\$ 1.193,16** (Um mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Bauru, 15/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 052/2011 – Processo n.º 3.956/2011 - Modalidade:** Convite n.º 015/2011 – **Objeto:** prestação de serviços de retirada de 336 m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de forro e o fornecimento e instalação de 336 m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados) de forro de pvc de 200mm de largura por 8mm de espessura, na unidade escolar: EMEF Professor José Romão - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Educação**, na análise das propostas apresentadas no processo em epígrafe resolve **CLASSIFICAR** as empresas a seguir, por estarem de acordo com as exigências expressas no edital, sendo: **1ª Classificada, SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 10.416,00; **2ª Classificada, CRS – COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 10.550,40 e **3ª Classificada, DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA**, no valor global de R\$ 10.584,00 e decide **DESCLASSIFICAR** a empresa **ELIEL GARCIA CANDEIAS ME**, por ofertar valor acima do preço médio de mercado que é de R\$ 11.704,00, conforme planilha apensada aos autos do processo. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 15/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 127/2011 - Processo n.º 19.761/2011 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 009/11 – **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços necessários à reforma e recuperação do Viaduto Mauá e Viaduto Nuno de Assis, localizados entre a Praça Itália e Praça Espanha, na cidade de Bauru/SP – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12h 00(doze) horas do dia 19/07/2011**, os envelopes a que se refere à Cláusula VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 19/07/2011**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação até o dia 18/07/2011**, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 02, partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EDITAL n.º 131/11 - Processo n.º 33.967/10 – Modalidade:** Convite n.º 035/11 - **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO JARDIM BOTANICO**, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP - **Interessado:- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.** A Comissão Permanente de Licitação analisando os documentos apresentados pela empresa decide: **Habilitar** a empresa **J N QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA**, por atender as exigências do edital 131/2011. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93

Bauru, 15/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 077/2011 - Processo n.º 11.731/2011 – Modalidade:** Convite n.º 018/2011 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS DE DECORAÇÃO (balões, medidor de balões, bombas, base de mesa, tecido Oxford, tinta PVA, TNT, refil de cola quente, verniz, fita de cetim, fitilho, alfinete de cabeça, glitter, caneta para retroprojektor, celofane, fita crepe, fita espelho, placa e cilindro de isopor) - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada pela empresa decide: **Classificar** a empresa **BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA**, por atender as exigências do edital 077/11, conforme abaixo:

**LOTE 02 – Matérias para Cursos de Decoração de Festa (Papeleria) – VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.193,50, sendo:**

**Item 01** – contém 150 - Tecido Oxford Branco 1,4 altura (mt), marca Sarkis, a R\$ 4,65, totalizando o valor de R\$ 697,50;

**Item 02** – contém 400 - Tinta PVA para artesanato 100ml várias cores, marca Gato Preto, á R\$ 2,80, totalizando valor de R\$ 1.120,00;

**Item 03** – contém 300 - TNT várias cores (mt.), marca Santa Fé, á R\$ 0,80, totalizando o valor de 240,00;

**Item 04** – contém 100 - Refil de cola quente pq, marca Import, á R\$ 0,21, totalizando o valor de R\$ 21,00;

**Item 05** – contém 50 - Verniz acrílico, marca Gato Preto, á R\$ 3,55, totalizando o valor de R\$ 177,50;

**Item 06** – contém 400 - Fita de cetim 02cm de largura (mt.), marca Progresso, á R\$ 0,25, totalizando o valor de R\$ 100,00;

**Item 07** – contém 20 - Fitolho várias cores (rolo), marca Import, á R\$ 1,00, totalizando o valor de 20,00;

**Item 08** – contém 10 - Alfinete de cabeça – caixa, marca Aza, á R\$ 1,75, totalizando o valor de R\$ 17,50;

**Item 09** – contém 02 - Glitter perolado, marca Glitter, á R\$ 0,75, totalizando o valor de R\$ 1,50;

**Item 10** – contém 20 - Caneta para retroprojektor PILOT preta (1,0mm), marca Pilot, á R\$ 3,40, totalizando o valor de R\$ 68,00;

**Item 11** – contém 40 - Caneta para retroprojektor PILOT preta (2,0mm), marca Pilot, á R\$ 2,10, totalizando o valor de R\$ 84,00;

**Item 12** – contém 50 - Celofane nacarado (mt.), marca Cromus, á R\$ 0,78, totalizando o valor de 39,00;

**Item 13** – contém 50 - Fita crepe (rolo), marca Adelbras, á R\$ 2,80, totalizando o valor de R\$ 140,00;

**Item 14** – contém 150 - Fita espelho (quadrinhos 04cm.), marca Import, á R\$ 6,05, totalizando o valor de R\$ 907,50;

**Item 15** – contém 100 - Placas de isopor de 15mm, marca Só Isopor, á R\$ 2,10, totalizando o valor de R\$ 210,00;

**Item 16** – contém 100 - Cilindro de isopor 75mm, marca Só Isopor, á R\$ 3,50, totalizando o valor de R\$ 350,00.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 15/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 020/11 - Processo n.º 13121/2006 – Apensado os Processos n.ºs 32984/08, 29782/06, 4431/10, 4444/10, 28853/06 e 4439/10 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2011 – Objeto: Contratação de serviços de engenharia para urbanização das Praças “Romário Dias Motta”, “Núcleo Habitacional Octávio Rasi e “Jardim Tangarás”, compreendendo em suma os projetos de instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e os serviços iniciais, instalação elétrica, hidráulica, pisos, serviços complementares e limpeza, melhor descritos no Anexo V deste edital, bem como o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pelas Secretarias Municipais do Meio Ambiente e Planejamento - Interessado:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Concedido o prazo de 08(oito) dias úteis, nos termos do §3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital nº 020/11, para a empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentar nova proposta a mesma protocolou em 07/06/11 dentro do prazo. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando a nova proposta apresentada, a planilha orçamentária e o parecer do diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Engº Julio César Natividade, e do membro suplente da Comissão, Arq. Luciano M. Sciuli, anexo à fls. 179 dos autos RESOLVE Classificar a empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 555.629,30 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) por estar com os preços dentro do praticado pelo mercado da construção civil. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 15/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 140/2011 - Processo n.º 12.425/11 – Modalidade: Convite nº 037/11 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de grades, corrimão e mureta (71m de grade de proteção, 70m de corrimão, 69 m de grade de proteção e mureta de 69m c/ 0,50cm de altura por 15cm de largura c/ acabamento interno rebocado, acabamento externo c /pedra goiana, pintado)– Interessado: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. O Secretario Municipal da Administração, considerando que no local a ser instalado as grades, corrimão e mureta ainda não foi realizado a obra de reforma, determina a REVOGAÇÃO desta licitação, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF. Aguarde-se eventual manifestação dos interessados, nos termos do art. 49, §3º, da Lei de Licitações e decurso do prazo recursal.**

Bauru, 15/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**Seção IV  
Autarquias e Empresa Pública**

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público que firmou contrato de compromisso de compra e venda com o Sra. Viviane Damiani, CPF 338.435.508-32, referente ao imóvel descrito na matrícula nº 514, do CRI de Macatuba, pelo valor de R\$ 43.500,00. Data da assinatura do contrato: 07 de junho de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA N.º 05/2011

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU torna público que estará realizando a venda “ad corpus” de um imóvel de sua propriedade no Município de Bauru-SP, com 4.480,30 m², por meio de processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, qual seja, o localizado à Rua Padre Francisco Van Der Maas, nº 15, Jardim Contorno (antiga sede da ASCOB), melhor descrito na matrícula nº. 99.756, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: será considerado vencedor o maior lance ofertado para o imóvel posto a venda.

VALOR MÍNIMO PARA LANCE: R\$ 1.783.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil reais)

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2011, às 9h30min

EDITAL COMPLETO: poderá ser retirado na sede da Cia. ou obtido pelo site: [www.cohabbauru.com.br/imoveis](http://www.cohabbauru.com.br/imoveis)

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: 14.3235.9209 ou 3235.9210, falar com CLEBER SPERI, ou pelo e-mail: [clebersperi@cohabbauru.com.br](mailto:clebersperi@cohabbauru.com.br)

Bauru, 14 de junho de 2011. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2011**

Processo Administrativo nº 10541/2010  
 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2010  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
 Compromissária: Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.  
 Objeto: Aquisição de cal hidratada especial para tratamento de água.  
 Lote 01 - Item 01  
 Item 01 - Cal hidratada especial para tratamento de água, com estimativa de retirada de 15 toneladas/mês.  
 Valor Unitário: R\$ 595,00 - Marca: Cisne.  
 Valor Total Estimado: R\$ 107.100,00  
 Vigência da Ata: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 15/03/2011

**PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por motivos particulares, da candidata Sra. Nandressa Dayna Riso da Silva, RG 351811229, classificada em 48º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 14 de junho de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

**Frederico Chilio, RG 284798393, 50º classificado,**

no Departamento de água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de junho de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração.**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º Colegial concluído**(original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 14 de junho de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA I**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**Manoel Carlos Svicero, RG 10485319, 03º classificado,**  
**Paulo Sérgio de Oliveira Alves, RG 13503739, 04º classificado,**  
**Marcelo Gonçalves de Oliveira, RG 254904348, 05º classificado,**  
**Nivaldo Aparecido Ervilha, RG 18682155, 06º classificado,**

no Departamento de água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de junho de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 8163/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista I.**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º Colegial concluído**(original e 01 cópia)
- **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior, definitiva e válida.**
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 10 de junho de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO AJUDANTE DE OBRAS**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**Cyro Dimiciano Filho, RG 225138554, 03º classificado,**  
**Rodrigo Lopes Meneguel Gonçalves, RG 323881579, 04º classificado,**  
**Eder Henrique Alves, RG 308329247, 05º classificado,**  
**Herike de Castro e Silva, RG 283789876, 06º classificado,**

no Departamento de água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de junho de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 556/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Ajudante de Obras.**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental 8ª série**;(original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 10 de junho de 2011.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3738/2011 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP

Leia-se:

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3738/2011 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET

Valor unitário por centímetro/coluna: R\$ 92,19 (noventa e dois reais e dezenove centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 11.062,80 (onze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ratificação: 09/06/2011

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 09 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032499

**Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade**

Base Legal art. 25, da Lei 8.666/93.

**Contrato nº 011/2010**

Contratante: EMDURB

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem.

Valor Total: R\$ 611,50

Assinatura: 09/06/11

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032498

Processo nº 7430/10 - Pregão para Registro de Preços nº 030/10

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.

**Objeto: 600 Lts. Leite tipo C.**

**Valor total: R\$ 918,00**

**Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.**

Assinatura: 09/06/11.

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32500

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB – Compromissária: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.

**Objeto: 80 un. Protetor facial em acrílico com 25 cm com C.A. tamanho único; 120 un. Avental em**

**PVC com C.A. tamanho único.**

**Valor total: R\$ 1.206,40**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 09/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32501

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB – Compromissária: R.A. CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.

**Objeto: Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada com C.A., na seguinte quantidade e numeração: 002 pares nº 35; 002 pares nº 36; 005 pares nº 37; 005 pares nº 38; 005 pares nº 39; 010 nº 40; 012 pares nº 41; 012 pares nº 42; 002 pares nº 43; 002 pares nº 44; 001 pares nº 45. Tênis de Segurança preto, monodensidade, na seguinte numeração: 002 pares nº 34; 005 pares nº 35; 006 pares nº 36; 015 pares nº 37; 050 pares nº 38; 120 pares nº 39; 100 pares nº 40; 100 pares nº 41; 120 pares nº 42; 028 pares nº 43; 010 pares nº 44; 004 pares nº 45; 001 pares nº 46.**

**Valor total: R\$ 20.012,55**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 09/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32502

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB – Compromissária: M.G. CANDIDO ME.

**Objeto: Bota cano curto GOT - (padrão PM), na seguinte numeração: 001 par nº 36; 005 pares nº 37; 002 pares nº 38; 003 pares nº 39; 003 pares nº 40; 008 pares nº 41; 006 pares nº 42; 001 pares nº 43; 002 pares nº 44; 001 pares nº 45; Capa de chuva em trevira amarela, sendo: 020 un. tamanho M; 040 un. tamanho G; 040 tamanho GG e 020 tamanho EGG; otina de segurança preta com elástico lateral, na seguinte numeração: 004 pares nº 34; 008 pares nº 35; 010 pares nº 36; 020 pares nº 37; 040 pares nº 38; 040 pares nº 39; 045 pares nº 40; 045 pares nº 41; 030 pares nº 42; 008 pares nº 43; 006 pares nº 44; 002 pares nº 45; Conjunto de proteção de chuva em trevira cor amarela, sendo: 020 Conj. M; 050 Conj. G; 050 Conj. GG; 020 Conj. EGG.**

**Valor total: R\$ 17.260,20**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 09/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32503

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL MARILIENSE DE FERRAGENS LTDA ME

**Objeto: 001 par Luva de borracha de alta tensão 500 V, com C.A. tamanho único; Luva de látex amarelo, internamente, aveludado e antiderrapante com C.A., sendo 080 pares-M; 020 pares G; 004 un. Filtro para óculos de soldador nº 06 com C.A.; 005 un. Lente incolor para máscara de soldador com C.A. tamanho único; 020 un. Mangote de raspa de couro com C.A. tamanho único; 600 un. Máscara descartável para poeira com C.A. tamanho único; 050 un. Óculos de segurança contra impacto com C.A. tamanho único; 040 un. Avental de raspa de couro com C.A. tamanho único; 120 pares Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, reforço palma da mão, com C.A. tamanho único; 100 pares Luva de segurança modelo 05 dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural, possui punho, com C.A. tamanho único; 4.500 pares Luva tricotada em dois fios emborrachada, com ventilação no dorso com C.A. tamanho único; 100 un. Protetor auricular tipo “Plug” confeccionado em silicone com C.A. tamanho único; 006 un. Cinto de segurança tipo pára-quadista com C.A. tamanho Único; 080 un. Óculos de segurança contra impacto Fumê com C.A. tamanho único.**

**Valor total: R\$ 20.598,60**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 09/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32504

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11

Contratante: EMDURB

Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Objeto: 06 unidades de Macacão de segurança, tamanho único

Valor Total: R\$ 283,20 (duzentos e oitenta três reais).

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 10/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 32505**

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB

Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante, item 07 – 2.000 litros óleo hidráulico, classificação ISSO VG 68, cor vermelha.

Valor Total: R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega**

**Assinatura: 10/06/11.**

Bauru, 15 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

**PROCESSO SELETIVO 01/2011  
COVEIRO - MASCULINO**

**COMUNICADO**

A Comissão informa que a data para inscrições do referido Processo Seletivo foi prorrogada até o dia 22/06/2011, sendo que todas as demais datas do cronograma serão alteradas e devidamente comunicadas no Diário Oficial de 16/06/2011, 18/06/2011 e 21/06/2011.

Os horários serão mantidos conforme publicação anterior.

Bauru, 15 de junho de 2011.

**Antonio Mondelli Junior  
Presidente da EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO 01/2011  
COVEIRO - MASCULINO**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**OCORRÊNCIAS**

**DATA**

1ª Publicação

12/05/2011

2ª Publicação

14/05/2011

3ª Publicação

17/05/2011

Período de inscrições

08/06 à 14/06/2011

Período da Prorrogação das inscrições

15/06/2011 à 22/06/2011

Publicação de inscrições indeferidas e publicação da realização da prova objetiva

28/06/2011

Prova objetiva

10/07/2011

Gabarito da prova objetiva

12/07/2011

Período de recurso da prova objetiva

13/07 a 19/07/2011

Resultados dos recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática

23/07/2011

Publicação da Classificação final

04/08/2011

Período de recurso da classificação final

05/08 a 12/08/2011

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 15 de Junho de 2011.

**Antonio Mondelli Junior  
Presidente da EMDURB**

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Vanderlei Aparecido Tomiati

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO nos termos da legislação vigente e no relatório da Divisão Administrativa Setor de Pessoal, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público o servidor:

**NOME:** FELINTO DOS SANTOS NETO

**MATRICULA:** 316

**CARGO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

**PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

VANDERLEI APARECIDO TOMIATI, Presidente desta FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Especialista em Saúde – Médico, homologado em 17/06/2009, por mais 02 (dois) anos, a contar de 17/06/2011.

Bauru, 15 de junho de 2011.

**SÚMULA DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO NO TERMO DO EDITAL  
SUMÚLA DO RECURSO**

**Processo Administrativo nº 1.801/2.011**

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da PORTARIA n.º 027/2.011, da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE

BAURU – FUNPREV resolveu por bem **INDEFERIR** o recurso interposto pela **Sra. ELEN CRISTINA DA SILVA MEDRADO**, RG n.º 32.261.379-6, inscrição de n.º 742, candidata ao cargo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Edital de n.º 01/2.011. É a decisão.

Informamos que a análise do recurso está em sua íntegra, disponível para consulta na Sede da FUNPREV, junto a Comissão de Concursos.

Bauru, 16 de Junho de 2.011.

Comissão de Concursos da FUNPREV.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO EM 22/05/2011.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	322	LUCAS VICENTE ROSA PELEGRINA	86
2º	336	JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS	86
3º	301	ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN	84
4º	90	MARCOS KOBATA	82
5º	370	CLEONICE VIEIRA SANTOS SELMO	80
6º	527	ANDRÉ LUIZ ROMÃO DA SILVA	80
7º	628	ALINE ALVES DE ARAUJO	80
8º	84	MONICA MARTYNIK DONAIRE	78
9º	861	SUZANA LOPES BATISTA	78
10º	577	TAMIRIS CAROLINA CARDOSO	78
11º	823	KAREN ROCHA COELHO	78
12º	1.256	ROSANA MONICA PICOLOTO CELESTINO	74
13º	1.258	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO	74
14º	1.170	PAULO RICARDO TAVARES	72
15º	1.422	EDSON APARECIDO THEREZÃO	70
16º	684	EDIMERSON AGNELO DA SILVA	70
17º	123	GABRIELA CRISTINA LIBANORI SAYED	70
18º	689	ANDRÉIA PEDRINA PEREIRA	70
19º	164	AURÍLIA AMARANTE DE SOUSA SILVA	68
20º	323	NILTON DIAS PAVANI	66
21º	905	LUCIANA CINTRA FAYAD ANDREOTTI	66
22º	459	JOÃO CARLOS DE SOUZA	66
23º	1.120	DRIÉLY UNGARO VERINAUD BRANDO	66
24º	664	DIEGO ORTEGA PEREIRA	66
25º	207	NICOLE IENO FERNANDES	66
26º	504	EMERSON DE LIMA GUIGUER	66
27º	739	EMILY CALEDA DE OLIVEIRA	66
28º	1.400	GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO	66
29º	502	VANIA GONÇALVES DE MORAES GASPARELI	64
30º	496	VERA LUCIA MACHADO	64
31º	453	ANA CLAÚDIA MARTINS DA SILVA	64
32º	789	CAMILA MARIA FACIN	64
33º	420	JULIANA TOMA	64
34º	25	MISSAKO MARINA YANABA	62
35º	358	ELIETE FERREIRA DA SILVA	62
36º	986	CARLOS CESAR MUCHERONI	62
37º	495	IVANI YUKIKO SAKATA DE SOUZA	62
38º	1.347	CIBELE DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO	62
39º	999	FRANCIANE RAQUEL MORALES	62
40º	462	ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	62
41º	291	FABIO YASSUMOTO	62
42º	579	RAFAEL RIBEIRO MEIRELES	62
43º	677	LUIZ CARLOS COSTA NETO	62
44º	650	JULIA CAMILA MONTEIRO DA SILVA	62
45º	1.415	MARIA CRISTINA NOGUEIRA ROXO	60
46º	376	CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS FABRI	60

47º	1.432	CARLA ANDRÉIA GARCIA DA SILVA	60
48º	509	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO	60
49º	742	ELEN CRISTINA DA SILVA MEDRADO	60
50º	445	WILLIAN NASCIMENTO BERSI	60
51º	673	RICHARD MENDES DOS SANTOS	60
52º	1.139	NATALIA POLIDORO DA SILVA	60
53º	770	ADRIANO SATO	60
54º	1.051	MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	60
55º	217	GILBERTO MARCOMINI JUNIOR	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação da Divisão Administrativa, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 16 de junho de 2.011

A Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PROGRAMADOR DE INFORMAÇÃO, REALIZADO EM 22/05/2011.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1º	4	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	74
2º	22	ANNY GABRIELLE DE SOUZA	62
3º	3	JOSÉ ALBERTO SANTOS FONSECA	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação da Divisão Administrativa, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 16 de Junho de 2.011

A Comissão

## PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

### Atos da Diretoria

P 124/2011

**PROJETO DE LEI**

Institui o plantio de árvores nas vias públicas do Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º - Fica instituído o plantio de árvores nas calçadas no Município de Bauru.
- § 1º - Cada imóvel não poderá ter em sua calçada um espaçamento superior a dez (10) metros sem uma árvore plantada.
- § 2º - Os proprietários de imóveis que não tiverem como cumprir esta legislação, deverão apresentar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação da mesma, uma justificativa detalhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), que analisará a pertinência da solicitação.
- Art. 2º - Nos projetos de edificações (construções, reformas ou ampliações), de qualquer natureza, deverá constar a localização das árvores a serem plantadas, e aprovadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Art. 3º - Decorrido o prazo do “caput” deste artigo e não sendo cumprida esta Lei, o proprietário será multado em 25 (vinte e cinco) UFIRs, por imóvel mensalmente, concedendo-

Ihe um novo prazo para a regularização.

Parágrafo único - Ocorrida a reincidência da infração, o valor da multa prevista no parágrafo anterior será cobrado em dobro.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de junho de 2011.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A consciência ambiental, hoje é estimulada em todo o planeta.

O presente Projeto busca conscientizar os moradores de Bauru sobre a importância da preservação do meio ambiente, bem como diminuir o *déficit* do plantio de árvores, almejando melhor qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

O plantio de árvores visa compensar, também, o dióxido de carbono emitido pelos veículos, que destrói a camada de ozônio e acarreta complicações respiratórias.

A poluição nas regiões urbanas tem aumentado por diversos motivos e estimular o plantio, com certeza, traz outros benefícios como a valorização do contato com o meio ambiente e melhora da saúde física e mental.

A prática da arborização conta com diversos benefícios, dentre eles:

– valorização imobiliária: os imóveis situados em ruas bem arborizadas tendem a ser valorizados, haja vista a grande procura dos habitantes por melhor qualidade de vida;

– redução dos raios ultravioletas: o sol forte é um dos grandes problemas da maioria das ruas das grandes cidades brasileiras, tornando pouco cômodo o passeio público;

– maior conforto térmico: com a concentração de árvores, a tendência do ambiente é de ser melhor climatizado, ofertando conforto para os que se utilizam do espaço;

– aumento da umidade relativa do ar: o ar excessivamente seco é causador de problemas respiratórios, além de problemas de pele; o ar seco favorece a permanência da poeira no ar, além de secar as vias respiratórias, sendo desaconselhável para pessoas com alergias; a evaporação da água da superfície das folhas das árvores aumenta a umidade relativa do ar, no local onde elas se situam, gerando os benefícios desejados; e

– proteção no início de chuvas: no início das chuvas, a maior parte da água fica retida nas folhas das árvores, podendo servir de abrigo para os transeuntes.

Ainda, poderíamos enumerar diversos outros benefícios trazidos pelo plantio de árvores.

Por todo o exposto, contamos com a compreensão dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto.

Bauru, 13 de junho de 2011.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2011.**

#### **Proc. nº - Assunto**

125 Veto Parcial ao Autógrafo nº 6182, de 17 de maio de 2011. (altera a Lei nº 5825/09, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições)

126 Projeto de Lei nº 46/11, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

127 Projeto de Lei nº 55/11, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para reforma do ginásio de esportes denominado “Panela de Pressão” que ultrapassará o período de um mandato e legislatura.

128 Projeto de Lei nº 53/11, que autoriza o Poder Executivo a adquirir títulos CVS, de titularidade do FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento de dívidas de operações de empréstimos habitacionais da COHAB-Bauru.

129 Projeto de Lei nº 51/11, que autoriza a suplementação de recursos em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

130 Projeto de Lei nº 52/11, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2011**

#### **AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a leitura do consumo de água.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os casos de dengue em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a limpeza das bocas de lobo, implantação de galerias e asfaltamento no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o asfaltamento da Rua Maria Honória D’Ávila Engler, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o asfaltamento das quadras 01 a 03 da Rua João Quaggio, Vila Industrial.

#### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e calçada em toda a extensão da Rua Henrique Mingardi, às margens da Rodovia Marechal Rondon, próximo ao trevo do Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Marília, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a construção da EMEI e da EMEF do Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a implantação das academias ao ar livre.

#### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente na Rua São Vicente, 13-05, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Fábio Geraldo, Jardim Solange e na quadra 14 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a construção de baia para ônibus e a implantação de estacionamento em 45 graus na praça do Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para que os ônibus do transporte coletivo cheguem até a segunda portaria do campus da UNESP.

#### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 a instalação de Posto Policial na praça localizada defronte à Escola Estadual Stela Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de instrutores para atuarem semanalmente nas academias ao ar livre, preferencialmente aos domingos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e colocação de tampa na boca de lobo existente na quadra 04 da Rua Mário Fabiano, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na calçada da Escola Estadual Stela Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 19 da Rua Virgílio Malta, Vila Mesquita.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de pista para a prática de Dirt BMX na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 07 da Alameda do Gerânios, próximo ao cruzamento com a Alameda dos Miosótis, bairro Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 11 da Rua João Batini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 10 da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna.

#### **GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 06 e 08 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Giacomo Pavan, Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Major Fonseca Osório, Jardim Santana/Vila Antártica.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Moção de Aplauso à Liga Bauruense de Futsal pelo trabalho desenvolvido ao longo dos seus 50 anos de atividades.

Solicita ao Senhor Gerente Institucional da Telefonica - Regional Bauru a instalação de telefone público na quadra 07 da Rua Horácio Pires, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a elaboração de projeto para a ampliação do Sistema Viário de Bauru, com a construção de uma avenida que interligue o Viaduto Massayuchi Adachi (km 346 da Rodovia Marechal Rondon - SP-300) à Avenida Nações Unidas Norte, totalizando 1,5 km, margeando o Córrego Palmital até o Córrego do Castelo, incluindo a recuperação e preservação da mata ciliar e a implantação de ciclovia.

Solicita ao Senhor Governador do Estado que os quilômetros 336 a 348 da Rodovia Marechal Rondon, no trecho urbano de Bauru, passem a ter jurisdição municipal.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento de caminhões na quadra 02 da Avenida Nações Unidas Norte.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente na quadra 15 da Rua José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Junichi Hanawa, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Triagem com a quadra 02 da Rua Benito José Allegro, Vila Nova Santa Luzia.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza, construção de calçada e elevação das guias do imóvel localizado na Rua Pedro Jordão Rodrigues, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que fiscalize o uso irregular da calçada da quadra 01 da Rua Alberto Segalla, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a utilização de diárias de hotéis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção em mais uma quadra da Rua Severino Dantas de Souza, entre as Ruas Ângelo Crepaldi e Sílvio Segalla, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do ponto de ônibus existente na Rua Aviador Antônio Gomes Meirelles, 04-30, Jardim América.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para embarque e desembarque no lado ímpar da quadra 13 da Rua Rio Branco, defronte ao Pronto Atendimento do Hospital Beneficência Portuguesa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito existente no cruzamento das Ruas Virgílio Malta e Capitão Gomes Duarte, Vila Mesquita.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Vivaldo Pitta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para a retirada definitiva dos pombos instalados no telhado da Unidade do Programa Saúde da Família da Vila São Paulo, localizada na quadra 04 da Rua Gaudêncio Piola.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na Rua Antônio Natale Carpi, entre as Ruas Manoel Victorino Rello de Araújo e Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para a inclusão de sistema de captação e uso de água pluvial na Praça Paradesportiva, localizada no cruzamento da Avenida Nuno de Assis com as Ruas Alto Purus e São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Paulo Húngaro, Pousada da Esperança I.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 01-28 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na Rua Treze de Maio e que impedem a visão do semáforo localizado no cruzamento com a Rua Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, Jardim Estoril IV e na quadra 04 da Rua Moysés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua José Maria Rodrigues Costa, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Alice de Azevedo Marques e Antônio Pereira, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada no lado par da Rua Bernardino de Campos, entre o Residencial Jardim Jussara e o Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua José Salim Izar, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido de direção das Ruas Luiz Gama e Martins Fontes, Vila Independência.

Requer à Mesa Voto de Aplauso aos Oficiais do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior que receberam promoção de patente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública no final da quadra 01 da Travessa João Teodoro, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e aos líderes dos partidos com assento naquela Casa de Leis para que o Projeto de Lei nº 463/2011, de autoria do Deputado Hamilton Pereira, que define diretrizes para a Política Estadual de Busca a Pessoas Desaparecidas, cria o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre, playground, campo de malha e alambrado ao redor do campo de areia na Rua Lupércio Amador Polo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 01 da Rua Lúcio Rúbio Hurtado, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área localizada entre a quadra 06 da Rua Maria José Cordovil de Souza, quadra 02 da Rua Lázaro Fernandes de Lima, quadra 05 da Rua Benedito da Silva e quadra 02 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Célio Palaro, Jardim Olímpico.

**TODOS OS VEREADORES**

Manifestam ao Senhor Governador do Estado o empenho de todos os membros desta Casa de Leis para que uma Faculdade de Medicina seja implantada em Bauru.

Requerem à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Pereira Gomes.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
**FONE:** 3235-1041